DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 31:885 — Autoriza a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, por intermédio do conselho administrativo da Administração Central de Marinha, uma quantia respeitante a excessos verificados nas dotações dos artigos 41.º, n.º 2), 45.º, n.º 1), e 46.º, n.º 3), do orçamento do Ministério para o ano económico de 1941.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Aviso pelo qual se torna público terem sido introduzidas várias modificações na lista das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 31:885

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, por intermédio do conselho administrativo da Administração Central de Marinha, em conta da verba de 500.000$ inscrita no capítulo 10.º, artigo 270.º, «Despesas de anos económicos findos», do orçamento do Ministério da Marinha para o actual ano económico, a quantia de 148.130$76, respeitante a excessos verificados nas dotações dos artigos 41.º, n.º 2), 45.º, n.º 1), e 46.º, n.º 3), do orçamento do mesmo Ministério para o ano económico de 1941, em virtude de saques emitidos pelos conselhos administrativos dos navios da marinha de guerra portuguesa fora dos portos do continente.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 20 de Fevereiro de 1942. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Aviso

Nos termos do artigo 30.º do decreto n.º 29:708, de 19 de Junho de 1939, procedeu-se à revisão da lista das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial, em face das reclamações apresentadas dentro do prazo legal.

S. Ex.as o Ministro e o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, por despachos, respectivamente, de 5 e 7 do mês findo, autorizaram que na supracitada lista se fizessem as seguintes modificações, para entrarem em vigor imediatamente, o que se comunica para os devidos efeitos.

I — Inclusão na tabela n.º 1 das seguintes entidades

Designação das entidades	Observações
Presidência do Conselho	
Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social:	
Chefes de secretaria e de secção dos tribunais de trabalho	A B
Ministério das Colónias	
Inspecção Superior das Alfândegas Coloniais:	
Inspector superior	A B
Ministério da Economia	
Instituto Geográfico e Cadastral:	
Engenheiros peritos avaliadores e funcionários militares e civis, quando fora da sede do Instituto	A B
Ministério da Guerra	
Serviços cartográficos do exército:	
Chefes de brigadas topográficas	A
Chefes de *équipes* topográficas	A
Director da enfermaria da guarnição de Viana do Castelo	A
Ministério das Obras Públicas e Comunicações	
Comissão Administrativa das Novas Instalações para o Exército:	
Presidente	A B
Comissão Administrativa do Plano de Obras da Praça do Império e da Zona Marginal de Belém:	
Presidente	A
Secretário	A